

PORTARIA Nº N-004, DE 04 DE MARÇO DE 1980.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso I, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, e o que consta do processo nº RJ/01093/79,

RESOLVE:

- I - Revogar o artigo 28 da Portaria nº 681, de 28 de dezembro de 1967.
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

Superintendente